

## BNDES Internacionalização

### Objetivo

Estimular a inserção e o fortalecimento de empresas com participação de capital nacional no mercado internacional através do apoio à aquisição de ativos e à realização de projetos ou investimentos no exterior, desde que contribuam para o desenvolvimento econômico e social do País.

### Quem pode solicitar

- Sociedades com sede e administração no País e controle nacional, incluindo subsidiárias no exterior;
- sociedades estrangeiras cujo acionista com maior capital votante e que exerça influência dominante sobre as atividades nelas desempenhadas seja:
  - a. pessoa jurídica controlada, direta ou indiretamente, por pessoa física ou grupo de pessoas físicas domiciliadas e residentes no País; ou
  - b. pessoa jurídica controlada por pessoa jurídica de direito público interno.

### O que pode ser financiado

#### Tipos de investimento

1. Participação societária;
2. aquisição, implantação, ampliação ou modernização de unidades produtivas, canais de comercialização e/ou centros de pesquisa e desenvolvimento (P&D) no exterior.

#### Itens financiáveis

1. Investimentos em projetos destinados à implantação, ampliação e/ou modernização de unidades no exterior;
2. gastos em comercialização, marketing e aquisição de marcas;
3. investimentos e gastos em desenvolvimento tecnológico e capacitação, incluindo a aquisição ou licenciamento de patentes, treinamentos e certificação;
4. participação societária em empresas estrangeiras;
5. capital de giro associado aos investimentos previstos acima.

Porte Empresa	Apoio Direto		Apoio Indireto	
	MPME (*)	Média-Grande e Grande	MPME (*)	Média-Grande e Grande
Custo Financeiro	TJLP	Cesta ou IPCA ou TS ou TJ3 ou TJ6	TJLP	Cesta ou IPCA ou TS ou TJ3 ou TJ6
Remuneração BNDES	A partir de 1,5% ao ano (a.a.)		A partir de 1,5% ao ano (a.a.)	
Taxa de Intermediação Financeira	-		0,1% a.a.	0,5% a.a.
Taxa de risco de crédito	até 4,18% a.a., conforme o risco de crédito do cliente		-	
Remuneração Agente Financeiro	-		Negociada entre a instituição e o cliente	

Capital de giro associado: até 30%

A participação do BNDES é de 80%.

TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo;

Cesta - Variação do dólar norte-americano ou variação da UMBNDES acrescido dos encargos da Cesta de Moedas;

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo acrescido de encargos;

TS - equivalente à Taxa Média SELIC (TMS) acumulada, apurada pelo Banco Central do Brasil em base diária;

TJ-462 - Taxa de Juros Medida Provisória 462 = TJLP + 1,0% a.a.;

TJ3 - custo flutuante de mercado em Reais equivalente à taxa de juros, em Reais, formada pela aplicação de encargo fixo sobre taxa fixa de juros de mercado, para o prazo de 3 meses, apurada e divulgada pela BM&F BOVESPA (código TJ3) com base nos preços de referência dos contratos de DI-Futuro;

TJ6 - custo flutuante de mercado em Reais equivalente à taxa de juros, em Reais, formada pela aplicação de encargo fixo sobre taxa fixa de juros de mercado, para o prazo de 6 meses, apurada e divulgada pela BM&F BOVESPA (código TJ6) com base nos preços de referência dos contratos de DI-Futuro.